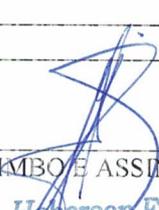




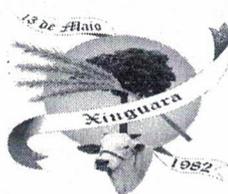
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PEDIDO: 40/2019	DATA: 10/07/2019.
REQUERIMENTO E JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS	
REQUISITANTE: ADMINISTRAÇÃO GERAL DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE ECONOMIA URBANA E RURAL, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DA CIDADE, SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA.	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.	
JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA A GRANDE NECESSIDADE EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA DO MUNICÍPIO, NOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, UMA VEZ QUE É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, SENDO TAMBEM ESSENCIAL PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ALÉM DE ESTAR DIRETAMENTE LIGADO A SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENINDO ASSIM A CRIMINALIDADE SENDO TAMBÉM ESTES MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PREDIAIS.	
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:	
DATA: ____/____/____	 CARIMBO E ASSINATURA Heberson Flores Pina Secretário Municipal Planejamento e Gestão Decreto Nº. 0008/2018
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA/AÇÃO/PROJETO – PLANEJAMENTO	
SUB.UNID.: ADMINISTRAÇÃO GERAL COD.: 04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
SUB. UNID.: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA COD.: 04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
SUB. UNID.: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER COD.: 27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
SUB. UNID.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL COD.: 04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
SUB.: UNID.: SECRETARIA DE FINANÇAS COD.: 04.123.0003.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
SUB.: UNID.: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA COD.: 04.122.0004.2075.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COD: 15.452.0004.1104.0000 – EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE	



<p>ILUMINAÇÃO PÚBLICA COD: 15.452.0004.2138.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COD: 15.452.0004.2207.0000 – MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>SUB.: UNID.: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO COD.: 04.122.0003.2197.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO</p>	
DATA: ___/___/___	CARIMBO E ASSINATURA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: REQUERIMENTO E JUSTIFICATIVA

A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 020/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Goianira - GO, que tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e futura Aquisição de Materiais Elétricos.

Justificamos que a adesão a Ata de Registro de Preços se fundamenta na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 9.488 de 30 de agosto de 2018 e subsidiariamente, na lei nº 8.666/93 e suas alterações e cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Xinguara, adquire um produto já utilizado e aprovado por outro órgão municipal, fator que propicia segurança de que os materiais adquiridos atenderá a demanda deste Município.

A aquisição dos materiais elétricos se faz necessário devido à grande necessidade de manutenção das redes de energia do Município, nos serviços de iluminação pública, uma vez que é de suma importância para o desenvolvimento social e econômico, sendo também essencial para a qualidade de vida da população, além de estar diretamente ligado a segurança pública, prevenindo assim a criminalidade. Sendo também estes materiais utilizados na manutenção e instalação prediais.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda deste município, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a Adesão a Ata para o fornecimento de materiais elétricos, e somos favoráveis à adesão e submetemos à apreciação do gestor municipal e possível deliberação.

Xinguara, 10 de julho de 2019.



HEBERSON FLORES PINA
Secretário de Administração

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644

